



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DO OBJETO:

Contratação de serviços de mídia digital, comunicação social e correlatos, com o objetivo de implementar ações de divulgação, entretenimento e desportos.

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta fundamenta-se no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Dispensa por Valor), em conformidade com as orientações do Manual de Contratação da Marinha (DadM)

III - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Com o propósito de produzir conteúdos de excelência e consolidar a imagem institucional desta Delegacia, é fundamental investir em materiais e serviços técnicos que contribuam para o cumprimento da missão. A aquisição de tais recursos torna-se essencial para transmitir credibilidade à sociedade e fortalecer a transparência. A Comunicação Social é responsável pela defesa da imagem da instituição e pela gestão de crises em ambiente digital, sendo, portanto, salutar a obtenção dos itens descritos. Esses meios asseguram que as ações operacionais sejam divulgadas com clareza, ética e caráter pedagógico. Assim, uma estrutura técnica robusta viabiliza o estreitamento do vínculo entre a Marinha e o cidadão. Ao priorizar a qualidade comunicacional, a Delegacia garante a preservação de sua memória e autoridade.

Logo, o planejamento estratégico de contratações é o alicerce para uma imagem pública resiliente.

IV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme atestado pelo Encarregado de Finanças no Termo de Referência, existe disponibilidade orçamentária para a referida despesa na Célula de Crédito:

I) Gestão/unidade: [789321];

II) Fonte de recursos: [1050000077];

III) Programa de trabalho: [251070];

IV) Elemento de despesa: [339039]; e

V) Plano interno: [L475DVGZ1SN].

V - CONCLUSÃO E PARECER:

Diante da regularidade do processo submeto o presente Termo à apreciação superior para fins de ratificação e autorização da contratação.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura

PEDRO HENRIQUE HOPKA DE MELO
Marinheiro (RM2)
Agente de Contratação

VI - ATO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a dispensa de licitação acima fundamentada, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação e a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Presidente Epitácio, SP, na data da assinatura.

EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (T)
Ordenador de Despesas